

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.26.1-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, por solicitação do Sr. **ANTÔNIO WILLIAMS VIEIRA VAZ, SECRETÁRIO DE SAÚDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) BALANÇAS POTÁTEIS MECÂNICAS, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) BALANÇAS POTÁTEIS MECÂNICAS, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

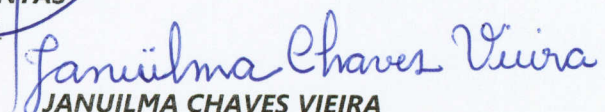
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor **R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

BOA VIAGEM/CE, 26 de fevereiro DE 2018.


ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


JANUÏLMA CHAVES VIEIRA
MEMBRO DA CPL